



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00434		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil – Alteração no Projeto e comunicação de 2 Novas turmas a partir de 2024		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 367/2024	CES “D”	Aprovado em 09/10/2024 Comunicado ao Pleno em 16/10/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEP HC-FMUSP, pela Cta. 222/2023 datada de 06 de julho de 2023, fls. 89, comunica 2 novas turmas do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil. As duas turmas terão início em 2024. A primeira turma iniciar-se-á no primeiro semestre de 2024, com data de 15/03/2024, com término em 05/12/2025. A segunda turma terá início no segundo semestre, com data de 16/08/2024 com final do Curso em 07/03/2026. Cada turma totalizará 480 horas. A Instituição apresenta ainda o Formulário de Atualizações do Curso com as alterações em 5 disciplinas do total de 13 ofertadas, fls. 90, Projeto Pedagógico do Curso, às fls. 95, nos termos do Art. 13 da Deliberação CEE 197/2021.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:*

*[...]*

*§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.*

*Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - ementário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.*

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, Portaria CEE-GP 481/2021 por 5 anos
Parecer de Aprovação do Projeto e Adequação à Deliberação CEE 197/2021	PARECER CEE 242/2023 - Publicado no DOE em 21/04/2023
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Coordenadora do Curso	Profa. <b>Ana Paula Alves Reis</b> - Graduação em Nutrição pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, <b>Mestrado</b> em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (2004), Profa. <b>Adriana Sevilha Gandolfo Mestrado</b> em Ciências pelo Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da USP. Pós graduada em Saúde Materno Infantil pela Faculdade de Saúde Pública da USP e em Desnutrição e Recuperação Nutricional pela Unifesp/EPM. Graduada em Nutrição pelo Centro Universitário São Camilo,
Vice-Coordenadora:	
Carga horária	1º Semestre: Início 15/03/2024 Término 05/12/2025



CEESP/PC/2024/00357

	2º Semestre Início 16/08/2024 Término:07/03/2026 Cada Turma do Curso terá a duração de 18 meses, com carga horária de 480 horas, Aulas Teóricas: 316 horas Aulas Práticas 74 horas (44 horas práticas TCC: 90 horas TOTAL 480 horas
Vagas	Mínimo: 15 alunos Máximo: 30 alunos
Público Alvo	Nutricionistas
Horário de funcionamento	Parte Teórica: 316 horas Aos sábados e domingos da 8h00 às 12h15, com intervalo de 10 minutos, das 10h às 10h15 e tarde, das 13h00 às 17h00, com horário de intervalo das 15h00 às 15h15, uma vez por mês. Parte Prática: 74 horas (44 horas aulas práticas, 30h estágio) As sextas-feiras, das 18h00 às 22h15, sendo o horário de intervalo de 15 minutos, das 20h00 às 20h15, uma vez por mês. Estágio – 30 horas— na cidade de origem – comprovando relação do serviço com área materno-infantil clínica ou ambulatório de Especialidades ou Unidades de Internação do Instituto da Criança. 5 encontros de 6 horas por dia, das 7h00 às 13h45 com 15 minutos de intervalo, ou das 12h às 18h. TCC – 90 horas, ao longo do Curso sob a supervisão de um orientador/tutor. A orientação do TCC poderá ser a distância com cada orientador, ao longo do Curso, sendo a apresentação final do TCC no Instituto da Criança
Período (Plano de Curso)	A comunicação se refere a duas novas turmas. A primeira se inicia em 15/03/2024 com término em 05/12/2025 e a segunda se inicia em 16/08/2024 com término em 07/03/2026.
TCC	Previsto

Os Calendários do Curso se encontram de fls.132 a fls. 134.

Período do Curso: 1º Semestre: Início 15/03/2024 Término 05/12/2025

2º Semestre Início 16/08/2024 Término:07/03/2026

Carga Horária total de cada Turma: 480 horas

Aulas Teóricas: 316 horas

Aulas Práticas: 74 horas

TCC/Monografia: 90 horas

#### FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO (fls. 90)

**Curso:** Especialização em Nutrição Clínica em Materno-Infantil

As principais alterações no Projeto foram:

- 1) Alteração no nome de **cinco** disciplinas, das 13 disciplinas ofertadas.
- 2) Substituição de docente (titulação deverá ser igual ou superior. Anexar lattes atualizado).
- 3) Carga Horária do TCC.

ALTERAÇÕES	
De: 2023	Para: 2024
<b>Disciplina:</b> Avaliação Nutricional na GestaçãoePediatria <b>Carga horária:</b> 20 horas <b>Docente:</b> Profa. Dra Camila Pugliese	<b>Disciplina:</b> Avaliação Nutricional em Pediatria <b>Carga horária:</b> 20 horas <b>Docente:</b> Profa. Dra Camila Pugliese
<b>Disciplina:</b> Nutrição da Mulher no Período Pré-Concepcional <b>Carga horária:</b> 20 horas <b>Docente:</b> Profa. Carla Aline Fernandes Satiro	<b>Disciplina:</b> Nutrição no Período Pré Concepcional <b>Carga horária:</b> 20 horas <b>Docente:</b> Profa. Carla Aline Fernandes Satiro
<b>Disciplina:</b> Administração e Assistência emserviços em Materno-Infantil <b>Carga horária:</b> 40 horas <b>Docente:</b> Profa. Ana Paula Alves Reis	<b>Disciplina:</b> Administração de Serviços Materno-Infantil <b>Carga horária:</b> 40 horas <b>Docente:</b> Profa. Ana Paula Alves Reis
<b>Disciplina:</b> Nutrição pediátrica em CondiçõesEspeciais <b>Carga horária:</b> 80 horas <b>Docente:</b> Profa. Adriana Servilha Gandolfo	<b>Disciplina:</b> Nutrição em Pediatria em Condições Especiais <b>Carga horária:</b> 80 horas <b>Docente:</b> Profa. Adriana Servilha Gandolfo
<b>Disciplina:</b> Prática Supervisionada no Ambulatóriode Especialidades ou Unidades de internação <b>Carga horária:</b> 30 horas <b>Docente:</b> Profa. Glauce Iromi Yonamine	<b>Disciplina:</b> Prática Supervisionada <b>Carga horária:</b> 30 horas <b>Docente:</b> Profa. Glauce Iromi Yonamine
<b>Disciplina:</b> Trabalho de Conclusão de Curso <b>Carga horária:</b> 72 horas <b>Docente:</b> Profa. Ana Paula Alves Reis <a href="http://lattes.cnpq.br/2907232947382293">http://lattes.cnpq.br/2907232947382293</a>	<b>Disciplina:</b> Trabalho de Conclusão de Curso <b>Carga horária:</b> 90 horas <b>Docente:</b> Larissa Baldini Farjalla Mattar (de acordo com o Projeto Pedagógico) <a href="http://lattes.cnpq.br/0123730137052985">http://lattes.cnpq.br/0123730137052985</a>
Observações: 1. As alterações realizadas no Projeto Pedagógico atual deverão ser destacadas na cor amarela. 2. A atualização do Lattes deverá ser realizada anualmente por todos os docentes envolvidos no curso.	

De acordo com o Inciso VII e § 1º 2º do Art. 5 da Deliberação CEE 197/2021:



"Art. 5º - (...) VII - indicação do Coordenador do Curso e do Corpo Docente, com a titulação mínima de Mestre, apresentando a relação dos docentes com aderência de sua formação com a disciplina que irá lecionar;

§ 1º A titulação mínima dos docentes para os Cursos de Especialização é o grau de Mestre obtido em Instituição credenciada (...)."

Coordenadora: **Profa. Ana Paula Alves Reis** - Graduação em Nutrição pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, **Mestrado** em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (2004).

Vice-Coordenadora: **Profa. Adriana Sevilha Gandolfo Nutricionista, Mestrado** em Ciências pelo Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da USP. Pós graduada em Saúde Materno Infantil pela Faculdade de Saúde Pública da USP e em Desnutrição e Recuperação Nutricional pela Unifesp/EPM. Graduada em Nutrição pelo Centro Universitário São Camilo.

**Quadro de Docentes e Disciplinas**

Docente	Titulação	Área	Ano Conclusão	Instituição	Responsável disciplina	Carga horária
Ana Paula Alves Reis	Mestre <a href="http://lattes.cnpq.br/2907232947382293">http://lattes.cnpq.br/2907232947382293</a>	Saúde Pública	2004	Faculdade de Saúde Pública da USP	Administração de Serviço materno-infantil;	40
					Educação em saúde.	20
Adriana Servilha Gandolfo	Mestre <a href="http://lattes.cnpq.br/4230588729483252">http://lattes.cnpq.br/4230588729483252</a>	Pediatria	2011	Faculdade de Medicina da USP	Nutrição em pediatria em condições especiais.	80
Camila Pugliese	Pós doutorado <a href="http://lattes.cnpq.br/4814999869505647">http://lattes.cnpq.br/4814999869505647</a>	Pediatria	2018	Faculdade de Medicina da USP	Nutrição da gestante e lactante	40
					Avaliação nutricional em pediatria;	20
Carla Aline Fernandes Satiro	Especialista <a href="http://lattes.cnpq.br/4895932287148848">http://lattes.cnpq.br/4895932287148848</a>	Nutrição Renal e Nefrologia	022	Especialização em Nutrição Renal e Nefrologia pelo INADES. Nutricionista do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo	Nutrição no período pré-concepcional;	20
					Suplementação nutricional na gestação;	20
					Suplementação nutricional em pediatria.	20
Glauce Hiromi Yonamine	Mestre <a href="http://lattes.cnpq.br/3181120431411277">http://lattes.cnpq.br/3181120431411277</a>	Pediatria	2011	Faculdade de Medicina da USP	Metodologia de pesquisa	20
					Gestação em condições especiais;	40
					Prática Supervisionada.	20
Larissa Baldini Farjalla Mattar	Mestre <a href="http://lattes.cnpq.br/0123730137052985">http://lattes.cnpq.br/0123730137052985</a>	Ciências	2011	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	Nutrição em pediatria;	40
					Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de curso.	90

Pelo novo Projeto Pedagógico, além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as propostas de ensino e bibliografias do curso, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente é época do pedido, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

**2.2** Toma-se conhecimento de duas novas turmas, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) alunos. com início em 2024. A primeira turma iniciar-se-á no primeiro semestre de 2024, com data de início em 15/03/2024, e término em 05/12/2025. A segunda turma terá início no segundo semestre, com data de início em 16/08/2024 e término em 07/03/2026.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.



**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de outubro de 2024.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

